

RESOLUÇÃO № 003/2.017 DE 05 DE JUNHO DE 2.017

"Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP".

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 152...

I - ordinárias, as realizadas às segundas-feiras da 1ª e 3ª semana de cada mês, das 19:00 às 21:00 horas, excetuados situações devidamente justificadas pelo Presidente.



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, o5 de junho de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro Presidente

Ver. Paulo César Missiatto

1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em o6 (seis) de junho de 2017.

Régia Maria A. F. Ribeiro Chefe do Serviço Legislativo.